

**PORTARIA Nº 253/2025/SMA
DE 04 DE JULHO DE 2025**

Súmula: “Concessão de Licença Prêmio
a servidores do Município de Fazenda
Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em
conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores
Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
43595/2025	348421	DEUSDETE APARECIDA SIQUEIRA DE SOUZA	PROFESSOR – 20 HORAS	22/12/2025 À 31/12/2025 01/02/2026 À 20/04/2026	SME
34507/2025	348293	DIRCE ELIAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/11/2025 À 02/12/2025	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Assinantes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 07/07/2025 às 10:30:53 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**

Assinou em 07/07/2025 às 11:02:27 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FRANCISCO ROBERTO BARBOSA com o CPF ***.324.139-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, FRANCISCO ROBERTO BARBOSA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9RM**6RD****58Y****N87**